

**DECRETO N.º 11.505 DE 04 DE MAIO DE 2018**

Transfere cargos comissionados para o Gabinete do Prefeito-GAPRE, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, incisos IV, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de Natal,

**CONSIDERANDO** a autorização contida no Art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014;

**CONSIDERANDO** a desativação do Gabinete do Vice-Prefeito, conforme Decreto n.º 11.504 de 04 de maio de 2018;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto n.º 10.399, de 29 de agosto de 2014,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam transferidos do Gabinete do Vice-Prefeito para o Gabinete do Prefeito, os cargos comissionados abaixo, alguns com novas denominações. A saber:

<b>Denominação do Cargo</b>	<b>Símbolo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Nova denominação do cargo</b>
Chefe de Gabinete	DD	01	Assessor Especial IV
Chefe da Assessoria de Relações Públicas	DD	01	Assessor Especial V
Diretor do Departamento de Apoio ao Vice-Prefeito	DD	01	Assessor Técnico-Legislativo
Diretor do Departamento de Articulação com os Conselhos Municipais	DD	01	Diretor do Departamento de Articulação com os Conselhos Municipais
Secretário Executivo	CS	01	Assistente de Gabinete do Prefeito IV
Chefe da Unidade Setorial de Administração e Finanças	CS	01	Assistente de Gabinete do Prefeito V
Chefe Unidade Setorial de Informática	CS	01	Assistente de Gabinete do Prefeito VI
Encarregado de Serviços	ES	04	Encarregado de Serviços
<b>TOTAL</b>	-	11	-

**Art. 2º.** Os cargos comissionados acima passam a integrar o quadro de pessoal do Gabinete do Prefeito - GAPRE, conforme TABELA I, do ANEXO I, da Lei Complementar n.º 142, de 28 de agosto de 2014.

**Art. 3º.** Procedam-se as alterações na estrutura dos cargos comissionados das duas unidades.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 04 de maio de 2018

ÁLVARO COSTA DIAS  
Prefeito